



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria
de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL 2019

(Aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 28/03/2018 – Deliberação nº 06/2019).



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde - PAS do Município de Itupeva ao Conselho Municipal de Saúde, à Administração Pública e a População de ITUPEVA como contribuição no fortalecimento do Sistema de Planejamento e da Transparência do Processo de Gestão do SUS.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2019. Inicialmente apresenta resumo do Orçamento Público da Saúde para 2019 e em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício. A PAS 2019 coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, Relatório de Gestão 2018, no Planejamento do Governo de Itupeva nas responsabilidades expressas no termo de Compromisso de Gestão Municipal do Pacto pela Saúde, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a XIV Conferência Municipal de Saúde ocorrida em julho de 2017. A imanência entre planejamento e gestão subsidiou a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, adequando estes instrumentos legais as novas proposições para o exercício.

No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação – SISPACTO.

Conforme Relatório de Posição Atualizada de Dotação – Exercício 2019, a previsão orçamentária para o exercício de 2019 é de R\$ 51.841.000,00 (Cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais), que está sintetizada a seguir.

Nesta fase administrativa, identificamos esta Programação como proposta factível e viável, expressando prioridades, objetivos, metas para acompanhamento do processo de execução e, num processo virtuoso, poderá contribuir para o fortalecimento do SUS e para a melhoria da saúde dos cidadãos de ITUPEVA.

2. DOTAÇÃO INICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2019

BLOCO	VALOR ANUAL
Custeio de ação e serviços públicos de saúde	49.475.000,00
Bloco Investimento	2.366.000,00
TOTAL	51.841.000,00

Fonte: Relatório de Posição Atualizada de Dotação – Exercício 2019.



3. ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2019.

Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Objetivo 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Atingir em 10% da população que usam os serviços de saúde a conscientização sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica.	Número da população consciente x população do município dividido por 100.	- Qualificar a comunicação entre a rede básica e o hospital; - Intensificar a Comunicação entre a Prefeitura e a população utilizando a intranet nos aparelhos de TVs instalados em substituição aos programas exibidos pela TV aberta. - Apresentação de vídeos educativos, em sala de espera para a população.	Coordenação da Atenção Básica
- Atingir em 69,70 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Numerador: N° de eSF x 3.450 + (N° eAB + N° eSF equivalente) x 3.000 em determinado local e período Denominador: Estimativa da populacional do ano anterior Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Incentivar a reposição do quadro de profissionais na equipe da AB (médicos, enfermeiros); - Estimular o credenciamento/implantação de equipe da AB frente à nova PNAB; - Apoiar a continuidade do Programa Mais Médicos e fomentar processos de Educação Permanente junto aos espaços de pactuação Bipartite; - Incentivar o GTAB como ferramenta de articulação e qualificação da Atenção Básica Regional.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica



- Implantação do NASF.	NASF implantado.	- Readequação do espaço físico; - Realocação de funcionários; - Apresentação Projeto para o Ministério da Saúde.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
------------------------	------------------	--	---

Objetivo 1.2 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso em Saúde Bucal na Atenção Básica.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Ampliar e fortalecer em 100% as ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes, através do Programa SORRIA ITUPEVA.	Numerador: Ações realizadas nas UBSs Denominador: Ações Programadas nas UBSs Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Ações educativas (Escolas e Creches) - Contratação de 3 CDs; - Aplicação de flúor (Alunos Rede Municipal); - Tratamento (3 anos +) - Primeiríssima Infância (Grupos de Gestantes e grupos de mães);	Coordenação em Saúde Bucal
- Atingir em 39,32 % a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Numerador: $[(n^o \text{ eSB} \times 3.450) + (n^o \text{ eSB equivalentes} \times 3.000)]$ em determinado local e período Denominador: Estimativa populacional Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Contratação de 3 CDs; - Implantação do serviço de saúde bucal na UBS da Hortência e Centro de Saúde III.	Secretaria de Saúde e Coordenação de saúde Bucal

Objetivo 1.3 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da Atenção Especializada.



METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Fortalecer o Programa de Terapias Integrativas e Complementares.	Numerador: Número de UBS com o Programa Implantado Denominador: Número Total de Unidades de Saúde Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Ampliação na área de atuação do Programa, através da oferta nas Unidades de Saúde;	Coordenação da Atenção Básica
- Ampliar atendimento da Fisioterapia até às 19h.	Horário de atendimento ampliado	- Contratação de novos profissionais fisioterapeutas que atuem no horário das 13:00 as 19:00hs;	Coordenação da Fisioterapia.
- Implantação do CEO tipo 1.	CEO tipo 1 implantado	- Reestruturação do Centro de Especialidade Odontológica atual	Coordenação em Saúde Bucal

Objetivo 1.4 – Garantir a manutenção e segurança do espaço físico; garantir segurança dos funcionários e usuários.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Garantir segurança de todas as Unidades de Saúde, principalmente as Unidades mais distantes e vulneráveis.	Número de UBS com sistema de segurança instalada x número de UBS existente : 100	- Instalação de sistema de alarme e monitoramento para todas as UBSS; - Instalação de grades de segurança em locais vulneráveis; - Estreitar relacionamento com a GCM para evitar roubos durante o dia e furtos fora do horário de expediente.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica



- Garantir manutenção nas estruturas físicas dos equipamentos de saúde.	Número de UBS com manutenção realizada x número de UBSS existentes dividido por 100	- Estreitar relacionamento com a Secretaria Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a fim de estabelecer cronograma de manutenção nas estruturas física dos equipamentos de saúde.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
---	---	---	---

Objetivo 1.5 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Especializada..

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Implementar o Programa Saúde em Dia.	Redução da demanda reprimida de consulta e exames através do monitoramento.	- Reduzir tempo de espera para exames e consultas a padrões de referência; - levantar os TOP 10 (10 exames com tempo maior de espera na fila) e priorizar ações de redução dos mesmos, através do Núcleo de Regulação; - Levantar os tempos de espera para consultas de especialidades e tomar ações para redução dos mais críticos.	Coordenação da Regulação.

Diretriz 2- Aprimoramento da rede de urgências, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
-----------------	-------------	-------	-------------------



- Qualificar o acesso ao no atendimento prestado pelo Hospital Nossa Senhora Aparecida.	Profissionais Capacitados	- Estender as oficinas de Educação Permanente aos funcionários do HNSA.	Empresa contratada para administrar o Hospital NSA.
- Implementar o transporte de Urgência no município.	Transporte de Urgência implementado.	- Capacitação dos profissionais do Setor da Ambulância; - Separar o Transporte de Urgência do Transporte Sanitário. - Implantar o Sistema de Triagem de pacientes para transporte do Hospital para residência e vice-versa.	Setor de Transporte

Diretriz 3- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 – Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Atingir em 0,50 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Numerador: Número de exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento. Denominador: População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e	- Apoiar estratégias para ampliação do acesso à coleta de Papanicolau através de programa de rastreamento organizado. - Incentivar capacitações periódicas para a coleta; - Monitorar e avaliar o indicador, trimestralmente; - Apoiar e monitorar a implementação do SISCANWEB, principalmente pelo prestador; - Incentivar a realização de grupo em sala de espera;	Coordenação de Atenção Básica



	ano ÷ 3 Unidade de Medida: Razão		
- Atingir em 0,30 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Numerador: Quantidade apresentada de mamografias para rastreamento realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, por município de residência e ano de atendimento. Denominador: População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano ÷ 2 Unidade de Medida: Razão	- Monitorar o Indicador Quadrimestralmente; - Agilizar consulta de retorno principalmente dos Resultados dos Exames Alterados; - Incentivar utilização do Programa Mulheres de Peito; - Apoiar a implantação e implementação do rastreamento organizado; - Retomar o grupo condutor para implantar a linha de cuidado do câncer de mama e colo de útero; - Apoiar e monitorar a implementação do SISCANWEB, principalmente pelo prestador;	Coordenação de Atenção Básica

Objetivo 3.2 – Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Implementar e revitalizar os Espaços Lúdicos nas Unidades de Saúde para as crianças brincarem.	Numerador: Número de Unidade revitalizada Denominador: Número de Unidade x 100	- Em conjunto com o Comitê de Primeiríssima Infância será feito projeto para estabelecer parceria e busca de patrocínio que deverá ser encaminhado ao CMDC - Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
- Estabelecer Protocolo de Atendimento Infantil.	Protocolo de Atendimento Infantil implantado.	- Estabelecer um Grupo Condutor para implantação da Linha de Cuidado da criança.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica



- Implantação do Centro de Atenção à Infância.	Centro de Atenção à Infância implantado.	- Criar espaço central no município que possa realizar promoção e prevenção em saúde mental, materno-infantil e atendimento ambulatorial especializado integrado para as crianças.	Secretaria de Saúde e Amb. Saúde Mental
--	--	--	---

Diretriz 4- Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

METAS PARA 2018	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Garantir materiais para realização das Oficinas de Artesanatos no CAPS.	Total de 10 oficinas.	- Capacitação de profissionais para realização das Oficinas; - Aquisição de materiais necessários para as oficinas	Coordenação do CAPS
- Habilitar 02 Leitos de Retaguarda em Saúde Mental no Hospital Nossa Senhora Aparecida.	02 Leitos habilitados.	- Preparar documentação necessária para credenciamento junto ao Ministério da Saúde;	Coordenação do CAPS
- Implantar 100% das ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Numerador: (Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / total de CAPS habilitados) Denominador: (Média mínima esperada: 12 registros por ano) Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Ampliar o número de registros de matriciamento. - Ampliar a integração com a atenção básica. - Promover ações de EP e capacitações com foco no matriciamento.	Coordenação do CAPS



	(Média mínima esperada: 12 registros por ano)		
- Implantação do CAPS AD – Álcool e Drogas.	CAPS AD implantado	- Habilitação no Ministério da Saúde; - Adequação de espaço físico; - Adequação de profissionais.	Coordenação do CAPS
- Implantação do CAPS Infantil.	CAPS Infantil implantado	- Habilitação no Ministério da Saúde; - Adequação de espaço físico; - Adequação de profissionais.	Coordenação do CAPS

Diretriz 5- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 5.1– Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Formalizar criação do comitê de vigilâncias em saúde do município de Itupeva.	Criação do Comitê.	- Criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde; - Criar espaço de encontros entre as vigilâncias	Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Unidade em Vigilância em Zoonoses.
- Garantir 4 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, fortalecendo ações no Combate ao mosquito	1º passo – Cobertura por ciclo. Numerador Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue. Denominador Número de	- Ampliar ações de Dengue no município.	Unidade em Vigilância em Zoonoses.



Aedes aegypti.	imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado. Fator de multiplicação 100. 2º passo – Soma do número de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados. – Unidade de Medida: Número Absoluto		
- Implantar Sala de Situações em conjunto com Gabinete do Prefeito, Secretária de Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância em Zoonoses), Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação da Atenção Básica.	Sala de Situação implantada.	- Articular integração entre Gabinete do Prefeito e demais Secretarias.	Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Unidade em Vigilância em Zoonoses.
- Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Numerador: Número de notificações de agravos(1) com o campo “Ocupação”(2) preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência(3) do caso. Denominador: Número total de casos de agravos(1) relacionados ao trabalho	- Garantir o preenchimento do Campo Ocupação na Ficha; - Intensificar as Unidades notificadoras com dificuldades de preenchimentos deste campo e sensibiliza-las para importância da informação; - Trabalhar integrado com VE, VISA e CEREST a análise de informação sobre o campo ocupação; - Trabalhar promoção e prevenção sobre o Grupo de Risco; Rever / pactuar capacitações com o CEREST; Capacitar através de Educação Permanente / Continuada profissionais de saúde.	Vigilância Epidemiológica



	notificados, em determinado ano e local de ocorrência(3). Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual		
--	--	--	--

Objetivo 5.2: Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Atingir 80% a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Numerador: Número de amostras analisadas no ano. Denominador: Número de amostras previstas no ano. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual	- Licenciar no SIVISA/SISAGUA todos os serviços de abastecimento e soluções alternativas; - Garantir melhoria da qualidade de água distribuída para a população; - Avaliar as informações SISAGUA; - Cumprir 100% do cronograma de coleta oferta do IAL; - Inserir as amostras e validar os resultados no IAL; - VE e VISA trabalhar de forma integrada; - Monitorar o cumprimento do Decreto MS 5.440/2005.	Vigilância Sanitária

Diretriz 6 - Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 6.1 – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
-----------------	-------------	-------	-------------------



- Revisar e atualizar em 100% a lista de medicamentos dispensados nas UBSs periodicamente, envolvendo profissionais qualificados de modo a se evitar compra de medicamentos desnecessários.	100% da lista de medicamentos revisada e atualizada.	- Monitorar as unidades de saúde revendo as necessidades da população assistida; - Monitorar os pedidos de medicamentos da UBS ao Almojarifado Central;	Coordenação da Assistência Farmacêutica
- Suprir a falta de Medicamentos dispensados nas UBS.	Garantir a compra dos itens da lista de medicamentos REMAME.	- Monitorar as unidades de saúde revendo as necessidades da população assistida; - Monitorar os pedidos de medicamentos da UBS ao Almojarifado Central;	Coordenação da Assistência Farmacêutica
- Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia estendendo aos finais de semana.	Hospital funcionando para dispensação de medicamentos 24h e CSIII até as 19:00h.	- Contratação de funcionários para manter aberta a Farmácia do hospital Nossa Senhora Aparecida;	Coordenação da Assistência Farmacêutica
- Cadastrar portadores de diabéticos para garantir insumo a todos, direcionando-os para UBS de referência.	90% da Rede de Saúde.	- Informatização das UBS; - Contratação de funcionários;	Coordenação da Assistência Farmacêutica
- Disponibilizar listagem dos medicamentos fornecidos no site da Prefeitura para acesso à população.	Lista de medicamentos atualizada publicada no site.	- Encaminhar com frequência a relação de medicamentos padronizados para publicação no site;	Coordenação da Assistência Farmacêutica
- Informatizar em 100% as entradas e saídas de medicamentos, contendo o cadastro dos pacientes para o controle dos medicamentos	Todas as Unidades de Saúde Informatizadas.	- Informatização das UBS e interligadas com o Hospital. - Contratação de funcionários;	Coordenação da Assistência Farmacêutica



fornecidos.			
-------------	--	--	--

Diretriz 7- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Objetivo 7.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Garantir número adequado de funcionário (Auxiliar/Técnica de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Serventes de Postos, Enfermeiras; Médicos; Dentista nas especialidades Endodontia, Periodontia e Cirurgia Bucomaxilofacial, Psicóloga Infantil, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Veterinário) de efetivo exercício para compor as equipes de saúde em todos os setores.	Contratação de profissional e efetivo exercício em número suficiente.	- elaboração de demanda; - elaboração de concurso - Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais; - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
- Criar a função do Médico Coordenador de Equipe.	Função criada.	- Adequação da Estrutura Funcional da Prefeitura.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Gestão.



- Completar a Equipe de Agentes Comunitários de Saúde nos bairros com Estratégia de Saúde da Família implantada.	Equipes completas	- Realizar Processo Seletivo para contratação de Agente Comunitário;	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
--	-------------------	--	---

Objetivo 7.2 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Criar 01 Departamento de Educação Permanente com intuito de oferecer capacitações para as equipes, incluindo acolhimento nos serviços de saúde e treinamento com médicos e demais funcionários da saúde para tratamento humanizado.	Departamento Criado.	- Articular com a Escola de Governo a execução do Plano de Educação Permanente; - Iniciar as reuniões de equipes; - Desenvolver as ações conforme necessidades de cada local.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Área
- Qualificar os profissionais que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Contratação de profissional e efetivo exercício em número suficiente.	- Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais; - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.	Secretaria de Saúde e Coordenação da Área

Diretriz 8 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.



Objetivo 8.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Instalar 1 ponto de Internet nas UBSs especificamente na UBSs Quilombo.	01 ponto de Internet instalado.	- Encaminhar solicitação junto ao Departamento responsável justificando a necessidade;	Secretaria de Saúde

Diretriz 9 . Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 9.1 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Reduzir a Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Número Absoluto: 64	Para município com menos de 100 mil habitantes: número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10: I00 - I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14, em determinado ano e local; Numerador: número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-	- Realizar campanhas sobre alimentação com pouco sal e seus impactos, - Implementar linha de cuidado de hipertensão e diabetes, - Monitorar as redes de cardiologia e de doenças crônicas, - Implementar ações de promoção e prevenção na rede de atenção básica, - Implementar rastreamento para detecção precoce de câncer de mama e de colo do útero, etc...	Coordenação Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.



	10: I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10 - E14, em determinado ano e local. Denominador: população residente (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local. Fator de multiplicação: 100.000. Unidade de Medida: óbito.		
- Atingir 99,19% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Numerador: total de óbitos não fetais com causa básica definida. Denominador: total de óbitos não fetais. Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Proporção	- Capacitam médicos para o correto preenchimento da Declaração de Óbito; - Realizam investigação nos óbitos mal definidos a fim de reconhecer as causas do óbito; - Estabelecer fluxo entre os médicos das unidades de emergências com as equipes das UBS que assistiam os óbitos.	Vigilância Epidemiológica.
- Atingir em 100% Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Numerador: Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada. Denominador: 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral. Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual.	- Efetivar SISPNI em todas as salas de vacina do município; - Manter os profissionais capacitados em aplicação e SISNPI nas salas de vacinas, - Discutir com gestores a adequação dos horários das salas de vacina e estrutura da Rede de Frio; - Realizar ações de intensificação de vacinação; - Busca ativa de faltosos; - Atualização do Cartão SUS; - Atualização vacinal dos estudantes. Profissionais de saúde vão às escolas para leitura das carteirinhas.	Vigilância Epidemiológica
- Atingir em 60 % a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos	Numerador: Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB	- Manter o SINAN NET atualizado; - Sensibilizar e capacitar os profissionais para realização das ações do Programa de Hanseníases; - Realizar monitoramento caso a caso.	Vigilância Epidemiológica



anos das coortes.	diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação. Denominador: Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual		
- Manter em “0” o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de Medida: Número absoluto.	- Monitorar a implantação do Plano de Ação para enfrentamento da Sífilis Congênita no Município de Itupeva nas UBSS.	Coordenação de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica
- Manter em “0” Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de Medida: número absoluto.	- Melhorar acesso e qualidade do Pré-natal, Parto e Puerpério; - Discutir efetiva Implantação do Programa de DST/AIDS no Pré-natal, Parto e Puerpério.	Vigilância Epidemiológica

Objetivo 9.2. Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.



METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Realizar no mínimo 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	- Se foram realizados até 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária (VS) consideradas necessárias, aplicar o cálculo abaixo: (Número de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município) / (6) X 100 - Se foram realizados os 7 (sete) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, a meta atingida será 100%.	- Inserir relatórios das ações relacionadas no SIVISA; - Informar mensalmente a produção no SIA/SUS; - Realizar atividades educativas para o setor regulado; - Capacitar através de Educação Permanente / Continuada os profissionais da VISA; - Instaurar processo administrativo quando necessários; - Priorizar a inserção dessas ações prioritárias no PMS; - Realizar atividades educativas para a população integrada com a Vigilância em Saúde.	Vigilância Sanitária

DIRETRIZ 10 : Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo 10.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Atingir em 67,18% a Cobertura de acompanhamento das	Numerador: Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com	- Fortalecer as relações Intersectoriais entre DRADS, Diretorias de Ensino e DRS; - Divulgar materiais técnicos para subsidiar o	Coordenação de Atenção Básica e Vigilância



condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	perfil saúde acompanhadas pela Atenção Básica na última vigência do ano Denominador: Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	desenvolvimento das ações e gestão do programa; - Monitorar semestralmente e avaliar anualmente o indicador; - Propor estratégias para os municípios identificados como prioritários ou de risco; - Fomentar a integração e interoperabilidade dos sistemas envolvidos nos espaços intersetoriais e BIPARTITE; - Apoiar a informatização das UBS.	Epidemiológica
---	--	---	----------------

Diretriz 11. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo 11.1 Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Atingir em 44,44% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Numerador: Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos de mães residentes em determinado local e ano. Denominador: Número de nascidos vivos de todos os partos ocorridos de mães residentes em determinado local e ano.	- Retomar o grupo condutor regional da Rede Cegonha para implementação da linha de cuidado materno infantil; - Articular ações conjuntas e efetivas com CRM e COREN para sensibilização dos profissionais sobre a importância do parto normal; - Estimular a inclusão de metas nos contratos/convênios com instituições públicas/privadas, com valorização diferenciada; - Apoiar os municípios na qualificação do PN	Coordenação da Atenção Básica



	Fator de Multiplicação: 100 Unidade de Medida: Porcentagem	estimulando o parto normal; - Implementar as ações da proposta de parto e nascimento do Programa SPPI.	
- Atingir em 10,45 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Numerador: Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos, residentes em determinado local e período. Denominador: Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período Fator de Multiplicação: 100 Unidade de Medida: Porcentagem	- Incentivar estratégias de aproximação com essa população com ações extra-muros (PSE, entre outros); - Incentivar o trabalho intersetorial; - Incentivar o planejamento familiar; - Incentivar a realização de grupo em sala de espera.	Coordenação da Atenção Básica

Objetivo 11.2 Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Atingir em 100% Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Numerador: total de óbitos de MIF investigados Denominador: total de óbitos de MIF Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual	- Realizar reuniões mensais do Comitê Materno Infantil para investigação dos casos encaminhados; - Capacitar Comitês em Classificação de evitabilidade; - Atualizar o campo sobre investigação realizada no sistema local; - Capacitar profissionais de saúde para a investigação de óbitos; - Estabelecer fluxo entre município de ocorrência e município de residência.	Vigilância Epidemiológica



- Reduzir a Taxa de mortalidade infantil no município. Número Absoluto: 5	Numerador: (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade proposto pelos municípios) Denominador: número de nascidos vivos de mães residentes proposto pelos municípios) Fator de Multiplicação: 1000 Unidade de Medida: Porcentagem	- Retomar o grupo condutor regional da Rede Cegonha para implementação da linha de cuidado materno infantil (Qualificação e acesso precoce ao Pré-natal, acesso ao PN de alto risco em tempo oportuno, vinculação da gestante ao local de parto, transporte seguro); - Incentivar a implementação de Políticas de Planejamento Familiar nos municípios; - Incentivar a promoção à atenção a população vulnerável (adolescentes, usuárias de álcool e drogas); - Incentivar o fortalecimento dos comitês de vigilância do óbito materno e infantil e promover recomendações para qualificar a assistência; - Fomentar políticas de incentivo ao Aleitamento Materno; - Incentivar a alta qualificada de RNs (incentivar o acolhimento precoce e vinculação a unidade de saúde); - Apoiar a qualificação das ações de puericultura.	Coordenação da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.
- Manter “1” número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Numerador: Número de óbitos maternos (morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais) em determinado período e local de residência.	- Retomar o grupo condutor regional da Rede Cegonha para implementação da linha de cuidado materno infantil (Qualificação e acesso precoce ao Pré-Natal, acesso ao PN de alto risco em tempo oportuno, vinculação da gestante ao local de parto, transporte seguro); - Incentivar a implementação de Políticas de Planejamento Familiar nos municípios; - Incentivar a promoção à atenção a população vulnerável (adolescentes, usuárias de álcool e drogas); - Incentivar o fortalecimento dos comitês de vigilância do óbito materno e infantil, promover recomendações	Coordenação da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica



		para qualificar a assistência e garantir a investigação de 100% dos óbitos maternos; - Incentivar e apoiar a criação do Grupo Técnico de Vigilância ao Óbito nos municípios que não contam com comitê de vigilância ao óbito materno.	
- Atingir 100% a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Numerador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação. Denominador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual.	- Discutir com o Gestor a manutenção dos equipamentos utilizados para os Sistemas de Vigilância; - Alimentar o SINAN em tempo oportuno e avaliar os procedimentos de notificação; - Pactuar o fluxo de envio das fichas de notificação com as unidades notificadoras; - Capacitar os profissionais nos preenchimentos das fichas de notificação; - Intensificar as notificações imediatas;	Vigilância Epidemiológica

BLOCO INVESTIMENTO

DIRETRIZ 12: REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

Objetivo 12.1 Apoiar a construção, reforma e ampliação de Unidades de Saúde do Programa de Requalificação de UBS – RequalificaUBS.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Construir Unidade Básica de Saúde próxima ao Hospital.	Unidade construída.	- Indicação emenda parlamentar;- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área



- Reformar o prédio do CAPS atual.	Reforma concluída.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adequar à estrutura física da Unidade de Vigilância em Zoonoses com salas apropriadas para as atividades.	Estrutura física adequada.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar.	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Ampliar o Hospital Nossa Senhora Aparecida.	Ampliação concluída.	- Monitorar o andamento da obra;	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Ampliação da UBS Nova Monte Serrat.	Ampliação concluída.	- Apresentar projeto ao Ministério da Saúde;	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Construção Academia em Saúde.	Academia construída	- Apresentar projeto ao Ministério da Saúde;	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área

Objetivo 12.2 Apoiar aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Renovar periodicamente a frota de veículos da SMS e agilizar a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos criar	Proporção de propostas oriundas de Programa apresentada e aprovada	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área



prontuário do veículo).	pelo MS.		
- Adquirir carros utilitários para transporte de materiais; veículo utilitário para transporte de profissionais para atendimento domiciliar médico e veículo utilitário para transporte da equipe de prevenção do serviço odontológico.	Proporção de propostas oriundas de Programa apresentada e aprovada pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar.	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir Unidade Móvel para atendimento Odontológico nos Bairros onde não oferecem atendimentos nas UBSs.	Proporção das propostas oriundas de Programas e emendas parlamentares apresentadas e aprovadas pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir carros adaptados para pessoas com deficiência.	Proporção de propostas oriundas de Programa apresentada e aprovada pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área

Objetivo 12.3 Apoiar aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.

METAS PARA 2019	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
------------------------	--------------------	--------------	--------------------------



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

**Secretaria
de Saúde**

- Adquirir câmara para vacinas (quando tiver campanha antirrábica).	Proporção das propostas oriundas de Programas e emendas parlamentares apresentadas e aprovadas pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir materiais de trabalho como: computador, impressora, máquina fotográfica, lanterna, escada adequada para serviço de campo, cambão, tambores para captura de serpentes, tablets e smartphones, centrífuga para tubos micropipetas, etc para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Proporção das propostas oriundas de Programas e emendas parlamentares apresentadas e aprovadas pelo MS.	- Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar	Secretaria de Saúde e Coordenação responsável pela área
- Adquirir novo Aparelho de Ultrassonografia.	Equipamento adquirido	- Apresentar Proposta, oriunda de emenda parlamentar ao Ministério da Saúde.	Secretaria de Saúde.